

872/10
S.C.

REFLEXÕES

SOBRE

O BANCO DO BRASIL.

OFFERECIDAS

AOS SEUS ACCIONISTAS.

POE

JOSE ANTONIO LISBOA.



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAFIA NACIONAL.

1821.

*Permitissem os Ceos, que se acabassem os
Misterios; e que a verdade reverberando glo-
riosa, encaminhe aos seus deveres os que de-
vem promover a felicidade do Povo.*

Reverb. Constit. Flum. N. 4.

Senhores Accionistas do Banco de Brasil,

Nada ha mais estrunhavel, e digno de censura do que ignorar o Dono de huma Caza o que nella se passa, ou que huma Sociedade mercantil a pezar de estar entregue a hum certo numero de Administradores naõ tenha a mais pequena ideia do estado dos seus negocios. Convencido pois desta verdade, e tendo sido nomeado para o Emprego de Deputado da Junta do Banco, de que tomei posse em 23 de Março do corrente anno, naõ tendo a meu cargo caixa, ou administração de ramo algum dos que pertencem a este Estabelecimento; entendi que o maior serviço, que lhe podia fazer, era instruir-me por via da escripturação de seus livros do verdadeiro estado dos seus negocios, para dar quando fosse necessario á Junta as informações, que lhe conviessem, assim de bem dirigir os seus trabalhos (além da rigorosa obrigação de procurar hum pleno conhecimento a este respeito em virtude de ordens superiores). Até o

momento, em que fui chamado para o Banco, eu vivia na mesma anciedade, em que todos viviaõ: o tenebrozo véo, que encobria quasi todas as suas transacções, a opiniaõ publica, e as ideias desfavoraveis, que haviaõ contra elle me affligiaõ, e davaõ não pequeno cuidado. Fiquei porèm tranquillo, apenas conheci a sua verdadeira situaçaõ, e que todos os erros, e prevariacões commetidas até 23 de Março o tinhaõ sim deslacerado, mas não arruinado inteiramente, e que huma Administraçaõ, que tivesse por base a honra, a prudencia, o zelo, e a firmeza de character, não sò era capaz de o salvar do naufragio, porèm ainda o poderia elevar a hum imminente grão de prosperidade.

Persuadido pois como estava disso, não podia deixar de presenciar com magoa as varias diatribes, que de vez em quando appareciaõ contra o Banco, feitas, ou por pessoas, que não

sabião da matéria; ou que aproveitando-se da liberdade da imprensa ceavaão a sua maledicencia contra hum Estabelecimento, que a todos devia merecer a maior contemplaão, e até sentia huma especie de remorso de não declarar a este respeito os meus sentimentos; pois entendo, que o primeiro paço para moralizar os homens he fazer-lhes conhecer a verdade, e que não só he culpado aquelle, que faz o mal, porém tambem o que deixa de fazer o bem, que póde. A estas razões para mim muito ponderosas, acresceraão instancias do Director Presidente, e da maior parte dos Deputados da Junta, e de grande numero de Accionistas, que não erã menos mortificados do que eu pelos ataques continuos, que se lhe fazia, nem menos zelosos do bem, e prosperidade do Banco. Redigi pois á pressa este pequeno trabalho, em que exponho os meus sentimentos, e reflexões, accomodadas á penetraão de quasi todos os homens, e de cu-

jo merecimento a maior parte delles pode julgar e approvar, ou reprovar: no primeiro caso estimarei que da sua exposição rezulte o bem, que dezejo a minha Patria, e no segundo (visto que sempre respeitei a opiniaõ publica) direi, que tiverãõ essa sorte porque não erãõ acertadas; mais habeis, e abalizados pensadores lhe substituirãõ outras; e nem por isso me conciderarei culpado por haver dito com franqueza os meus sentimentos, quando julguei conveniente, e opportuno faze-lo a bem de taõ justa cauza. Sou com a maior concideraçãõ

Seu muito attento, e fiel Venerador

José Antonio Lisboa.

REFLEXÕES

SOBRE

O BANCO DO BRASIL.

Muito tempo havia, que todos os successos, que costumão presagiar as revoluções, ou reformas de Governos, annunciavaõ á Nação Portugueza huma proxima mudança na sua organisação Politica, e que era impossivel continuar por muito tempo no estado de abjeção, e desgraça, a que estava realmente reduzida, apezar do falso brillantismo de huma Côrte corrompida.

O publico descontentamento da maior parte das pessoas, que eraõ victimas, ou testemunhas dos males, que a Nação soffria, e do pouco que se procurava remedialos; os horrorozos abuzos introduzidos em todos os ramos da Administração Publica, que de dia em dia augmentavaõ os seus embarços; as frequentes representações, e memorias, que dirigião ao Ministerio os amigos da Cauza Publica, e de que nenhum caso elle fazia; os Periodicos, que com tanta

franqueza, como erudição instruiu o Povo de todas as classes, e formavaõ o seu espirito; tudo prognosticava que era chegado o momento da regeneração de huma Nação, que tendo recebido das mãos do Auctor da Natureza todos os meios para ser venturoza, o deixava de ser por cauza dos homens, que a dirigiaõ. A Providencia porém permittio que essa revolução, ou reforma fosse feita com a maior tranquillidade possível, e que hum Rei, verdadeiro Pai do seu Povo, sem repugnancia afugentasse de si a lisonja, e a perfidia, e aplainasse a estrada, para que a Justiça, e a Verdade podessem penetrar seu Throno. Aos dias sempre memoraveis de 24 de Agosto e 15 de Setembro em Portugal; 1.º de Janeiro, e 10 de Fevereiro no Brasil; seguio-se o fausto dia 26 de Fevereiro no Rio de Janeiro, no qual jurando-se a Constituição Portugueza, se fixaraõ os nossos destinos, e se assignou o Pacto Social, que ligou a Nação com o seu Chefe, e garantio a nossa futura felicidade.

Com tudo por innumeraveis, que sejaõ os bens, que esta Constituição nos procura, elles não são todavia manifestos ao entendimento da Classe menos illuminada, nem ainda tem produzido todos os effeitos, que forçozamente ha de produzir, quando estiver completa, e firmada; e como as mudanças, ainda que para melhor, sempre trazem mais, ou menos sacrificios, e em materias politicas muitas vezes convulsões, divergencias de opiniões, e outros incomodos inherentes a huma nova, ainda que mais perfeita, ordem de couzas, o Povo do Rio de Janeiro sentio o mesmo abalo, sobresalto, e re-

ceio, que em iguaes circumstancias tem sentido outros Povos. Hum dos principaes effeitos, que esse abalo produzio, foi a desconfiança, que quasi repentinamente se manifestou das notas do Banco, que sempre havião girado com sufficiente credito, e se trocavão em toda a parte sem difficuldade alguma, ou com muito pouca; resultando daqui huma extraordinaria, e perenne concorrência ao cofre da remissão das ditas notas, concorrência, que augmentou consideravelmente logo que Sua Magestade pelo Decreto de 7 de Março declarou a sua retirada, e da sua Real Família para o Reino de Portugal. Não foi pois soimente o sobresalto, que causou a nova ordem de cousas, mas tambem a necessidade de apurar os fundos, que possuião as pessoas, que havião deixar o Paiz, o que augmentou aquella concorrência, e ella chegou a tal ponto, que houve dia de se trocar mais de 40.000\$000 réis, e ainda assim o Publico não era satisfeito.

O Banco de Brasil, creado nesta Córte em 1808 com o fundo de 1,200.000\$000 réis havia merecido huma tal acceitação, que em poucos annos não só foi preenchido daquelle fundo, mas chegou a exceder o dobro delle.

He sabido por todos os que tem algumas luzes de Commercio, e de Economia Politica o quanto são uteis em hum Estado os Bancos de circulação, quando são bem regulados. Os bilhetes de Banco pagaveis ao portador á vista, tendo o mesmo curso, que a moeda, exercem huma grande influencia sobre a riqueza Nacional: 1.º facilitando as transacções: 2.º aug-

mentando a massa dos capitaes: 3.º economizando os mesmos capitaes; pois que a reuniaõ, que delles se faz em hum só cofre, torna menos consideravel a somma, que seria necessario ter de reserva para hum igual numero de pagamentos, feitos separadamente por differentes cofres. A estes bens, que são geraes, e communs a todos os Bancos de emissãõ, o Banco do Brasil tinha a vantagem de acrescentar outros muitos em beneficio particular dos seus Accionistas. Como cofre dos depozitos Publicos, elle não só tinha o proveito de 2 por $\frac{c}{100}$ de commissaõ, mas igualmente a posse, e o emprego do dito depozito. Elle tinha a seu cargo a commissaõ dos generos privativos dos Contratos Reaes, que comprehendem diamantes, péo Brasil, marfim, e urzela. Além disso Sua Magestade havia feito entrar no Banco por via de alguns impostos 500.000\$000 réis para accões, cujo lucro era divisivel por todos os interessados, o que empregado em descontos dava o beneficio de 30.000\$000 réis annuaes. Tantas e tão grandes vantagens reunidas prometiaõ a este Estabelecimento os mais crescidos lucros, e huma eminente prosperidade; e elle poderia ser hum dos mais opulentos e respeitaveis deste genero. Mas o Genio malfeitor, que se havia introduzido na Administração Publica do Reino do Brazil, levou ao seu scio a sua damnosa influencia. A par daquelles bens, e apoios, males, e estorvos da primeira ordem empeceraõ, e malograraõ a sua real, e verdadeira prosperidade. A Administração, que o antigo Ministerio ahí conservava (não querendo que os Accionistas se reunisem nas Assembléas Geraes, que eraõ prescriptas annualmente nos seus Estatutos) tinha licença para dispôr dos

seus fundos a teu belpraser, e para commetter quantas prevaricações quizessem, com tanto que fossem francos, e nenhuma duvida puzessem ás requizições do mesmo Ministerio, ou a insinuações verbaes. Hum tal contraste de bens, e de males fazia que o credito do Banco tivesse epochas de mais, ou menos vacillação, e sem duvida, elle esteve em bastante perigo em Setembro de 1817: porém duas prizões, (1) huma rigorosa espionagem, e horrorozos sacrificios para compra de metaes foraõ todos os remedios, que se deraõ ao seu mal, e o Banco foi pacificamente, e como pôde, proseguindo na sua marcha, sempre tenebrosa, e vedada ao conhecimento dos Accionistas.

Tal era o estado do Banco no dia 26 de Fevereiro, dia taõ apreciado pelos verdadeiros, e honrados Portuguezes, como aborrecido, e funesto aos perversos, que viviaõ da corrupção, e da desordem, que reinava na Publica Administração. O conjuncto pois de todas estas circumstancias, que tenho exposto, foi verdadeiramente o que deu lugar á extraordinaria, e tumultuosa concurrencia ao Banco para o troco das

(1) He publico nesta Cidade, que Francisco José dos Santos, Negociante desta Praça, e José da Roza Salgado, que exercia o emprego de corretor, ambos foraõ prezos, o primeiro na Cadêa, e o segundo na Ilha das Cobras em consequencia de denuncia, que se deu contra elles, por fallarem do mau uzo, que se fazia dos fundos do Banco, e das prevaricações dos seus empregados. Quem são os mais culpados, os que commetiaõ essas prevaricações, ou aquelles que as auctorizavaõ, e não as evitavaõ, tendo todo o poder, e auctoridade para o fazer, e do qual não usavaõ se não para punir os que murmuravaõ dellas.

suas notas, desejando huns livrarem-se de hum papel, que desconfiavaõ não o podessem trocar dentro de pouco tempo, e outros querendo-o converter em metaes, que lhe podessem servir nos Paizes, para onde se transportavaõ, e nos quaes o dito papel não tinha uso. Por outra parte a ignorancia, em que se estava da verdadeira quantidade de notas emittidas, e que alguns exageravaõ extraordinariamente, augmentava aquella desconfiança. As pessoas bem intencionadas gemiaõ em silencio, pezando a importancia do negocio, e receando as tristes consequencias de hum Povo amotinado; os mal intencionados não perdiaõ occasião de atacar as suas actuaes circumstancias, ou com falsidades conhecidas, ou com as armas do ridiculo, ou exagerando os seus momentaneos embarços. Mas o Banco do Brasil he hoje hum Estabelecimento de tanta magnitude, o seu credito está taõ intimamente ligado com os interesses da Nação, e especialmente dos habitantes do Rio de Janeiro, que todos sentiaõ que qualquer abalo, que elle experimentasse, seria sem duvida huma calamidade geral, e levaria consigo a ruina e a dessolação a huma grande parte da Monarchia Lusitana. He pois hum dever sagrado, e rigoroso para todo o Cidadão honrado, amigo da Patria, e da Causa Publica contribuir com todos os meios, que estiverem ao seu alcance, não só para promover o socego dos seus Compatriotas, desvanecendo opiniões erradas, como tambem para cimentar a riqueza Nacional. Tal he o fim a que me proponho, offerecendo aos Accionistas do Banco as presentes reflexões, não tendo outras intenções mais, do que tranquilizar seus animos, e o do Publico, a respeito da solvabi-

liçade do Banco, e solicitar todos os bons, e honrados Portuguezes para cooperarem na conservação, e prosperidade de hum Estabelecimento, em que muitos d'elles depositarão os seus capitães, e com quem está ligada a felicidade geral.

Todos quantos tem conhecimento da historia das Nações Commerçiantes sabem que as actuaes circumstancias do Banco do Brasil não são sem exemplo. A raridade da moeda, que temos experimentado, e o extraordinario concurso á caixa do Banco para o troco das suas notas tem passado mais, ou menos por todos os Estabelecimentos deste genero, os quaes raras vezes deixão de soffrer com as mudanças, e acontecimentos politicos. Os dous grandes Bancos de Inglaterra, e de França ainda não ha muitos tempos que passarão por semelhantes crises. Em Fevereiro de 1797 o Banco de Inglaterra suspendeo inteiramente o troco das suas notas pela urgencia das circumstancias, e nem por isso ellas deixaraõ de circular naquelle Reino, e de nelle se fazer hum activo, e universal commercio. A caixa dos descontos de París teve de recorrer em 1788 a medidas de outro genero, mas que todas se reduziaõ a limitar o seu troco, e a espaça-lo quanto fosse possivel, afim de ganhar tempo para cobrar as suas dividas, e fornecer-se de sufficientes metaes para satisfazer a concorrencia: o Banco de París em 1803 suspendeu inteiramente o pagamento das suas notas, como havia feito o de Londres. Nestas crises extraordinarias o grande objecto he a existencia, e conservação do Estabelecimento, e esse fim se consegue quando elle he solvavel,

isto he quando os seus fundos, e acções igualaõ, ou excedem todas as suas responsabilidades, e quando no seu manejo se empregao a prudencia, e a boa fé. Achando-me pois nas circunstancias de poder instruir aos Accionistas do Banco do verdadeiro estado dos seus negocios, e conhecendo, que a sua situaçaõ, apezar dos males, que tem experimentado até 23 de Março do corrente anno, não só não dá lugar a desconfiança alguma da sua solvabilidade, mas até lhe he vantajosa, e que os seus embaraços não são senão momentaneos, passo a expôr o balanço do referido dia 23, podendo-lhe tambem assegurar, que desde aquella epoca em diante, elle se tem melhora-do consideravelmente, como o farei ver, se alguem ainda disso duvidar,

BALANCO

DE

23 DE MARCO DE 1821.

D E B I T O.

Thesouro Publico por diversos suprimentos	3,970:278\$934	
Dito por saques sobre a Bahia	140:000\$000	
Ditos por ditos sobre Pernambuco	140:000\$000	
	4,250:278\$934	
Estações Publicas. Suprimento para a Fragata Successo	80:100\$000	
Dito para a Praça do Commercio	168:356\$433	
Dito para o Correio	9:958\$873	
Dito para Muzeu	7:545\$164	
Dito para a R. Junta do Commercio	15:145\$478	
Dito para a Intendencia Geral da Policia	102:800\$000	
Dito para o Theatro de S. Joaõ	165:230\$835	
	4,799:415\$717	
<i>Divida de Particulares.</i>		
Letras, e bilhetes da Alfandega por vencer	2,708:461\$550	
Ditas protestadas	419:311\$968	
Diversos Devedores	174:957\$057	
	3,302:730\$575	
<i>Caixa.</i>		
Moeda de oiro, e prata	1,315:439\$599	
Notas	1,413:058\$000	
Peças de oiro, prata, e titulos em deposito	31:210\$307	
	2,759:707\$906	
<i>Caixas Filiaes.</i>		
Central para a compra do ouro		263:546\$299.
Bahia	em notas 1,090:000\$000 em acções 373:000\$000	
		1,463:000\$000
S. Paulo	em notas 150:000\$000 em acções e dinheiro 73:000\$000	
		223:000\$000
Pernambuco, em notas que não giraraõ	500:000\$000	
em dinheiro	159\$300	
	500:159\$300	
		2,449:705\$596
<i>Agentes do Banco.</i>		
Em Lisboa		29:220\$098
Na Bahia		48:842\$067
Quantia letigiosa		5:807\$995
Maranhãõ		193:773\$504
Porto Alegre		10:150\$791
S. Paulo		16:408\$443
		304:202\$888
Generos dos contratos Reaes em Lisboa		42:161\$500
Predios Urbanos		37:065\$211
Gastos Geraes		2:569\$486
		81:796\$197
		Rs. 13,697:558\$8

C R E D I T O.

Notas emitidas no Rio de Janeiro		6,772:450\$000
Ditas para a Bahia	1,090:000\$000	
Ditas para S. Paulo	150:000\$000	
Ditas para Minas-geraes	360:000\$000	
Ditas para Pernambuco, que ainda não giraraõ	500:000\$000	
Dinheiro recebido para saques		2,100:000\$000
Dito a juro de 5 por %		662:405\$025
Letras para pagar sacadas de Montevideo		244:842\$808
Dividendos por pagar		229:896\$441
Diversos Credores		94:115\$054
Depozito Publico		47:920\$196
		482:084\$746
<i>Agentes do Banco.</i>		
Em Lisboa, conta particular	28:800\$000	
Na Bahia	12:687\$445	
Em Pernambuco	29:268\$065	
		70:755\$510
<i>Fundo Capital.</i>		
Accões Particulares	2,159:000\$000	
Ditas do Thesouro Publico vencendo lucros	76:000\$000	
Ditas, cujos lucros são em proveito dos mais Accionista	500:000\$000	
Fundos acumulados de reserva	206:566\$098	
		2,941:566\$098
		51:523\$014
Lucros até 23 de Março		

Rs. 13,697:558\$892

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

Tendo sido a emissão das notas no Rio de Janeiro de Rs. 6,772:450,000 del
 forão queimadas publicamente em 11 de Agosto Rs. 831:530,000, ficando existin
 nos cofres do Banco, e em circulação 5,940:920,000 rs. Mas attendendo-se ao encom
 das notas muito grandes e das que estão delaceradas, a Junta do Banco se prop
 a substitui-las com outras novas de quantias mais comodas nas actuaes circumstancia
 emmetindo novamente até a quantia de 200:000,000 rs. e queimando outros 200:000,00
 o que teve lugar publicamente em 6 do corrente mez de Novembro, e todas quant
 pelo mesmo motivo houver de emmitir serão em substituição das que queimar; de m
 neira que nunca a emissão exceda os ditos 5,940:920,000 rs.

Todo o homem, que conhece os principios de Economia Politica, ou ainda, que tem noções claras de Commercio, e do que seja hum Banco de circulação, bem sabe, que a garantia das suas notas, não está sómente nos metaes existentes nos seus Cofres, mas muito principalmente nas letras, e obrigações pagaveis a curtos prazos, e que elle possui de pessoas seguras, e solvaveis; pois que essas notas por elle emmitidas não sahiraõ gratuitamente, mas sim em troco das ditas obrigações, e letras por elle descontadas. He verdade, que sendo todas essas letras, e obrigações pagaveis a hum prazo maior, ou menor, não podem rigorosamente servir para o pagamento de notas pagaveis ao menor dos prazos possiveis, isto he á vista. Mas he por isso que os Bancos se estabelecem com hum fundo Capital, que precede a existencia das mesmas notas, e que elles devem ter sempre de reserva nos seus cofres huma somma consideravel de especies de oiro, prata, e cobre, e principalmente de prata para o pagamento daquellas, que se forem apresentando diariamente, (que muitas vezes não he a millessima parte da sua totalidade), antes do vencimento, e do embolço das obrigações, e letras, que elle tem descontado. Isto supposto, claramente se mostra, que para o Banco do Brasil remir todas as notas circulantes no Rio de Janeiro era bastante, que o Thesouro Publico, e as mais Estações Publicas lhe pagassem o que lhe devem; com pouco mais elle o poderia conseguir. Ora quem póde duvidar de hum tal pagamento? Hum particular póde falhar de repente, e mesmo sem culpa sua, ficando em estado de não poder desempenhar

todas ás suas obrigações, ou ao menos huma parte dellas: mas o Thesouro Publico não pôde jámais achar-se em tacs circumstancias; os seus meios são fundados nas rendas Publicas annuaes, e nos impostos pagos por hum grande numero de contribuintes, em quem huma, ou outra desgraça particular não pôde senão ligeiramente influir.

He verdade, que quando o Poder Soberano reside nas mãos de hum só homem, ou quando os Agentes Fiscaes da Administração Publica, ou por huma escandalosa malversação, ou por hum systema errado de finanças, que quasi vem a produzir o mesmo effeito, dispõem a seu capricho das rendas Publicas, fazendo despezas exorbitantes, e muito além da sua receita, obrigando a Nação a contrahir novas dividas por via de empréstimos, cuja solução augmenta cada vez mais os seus embarços; em hum tal Estado ninguem pôde garantir, e ser fiador das suas dividas. Porém debaixo de hum Governo Constitucional, que, coadjuvados pelos nossos Irmãos de Portugal, tivemos a fortuna de estabelecer, e em que tanto cooperou o nosso Augusto Regente Sua Alteza o Principe Real do Reino Unido de Portugal, Brasil, e Algarves, felizmente propagado em toda a Monarchia Lusitana, debaixo de hum governo, em que o Poder Soberano reside na Nação, o Legislativo em seus Representantes, reunidos em Cortes, o Executivo no Rei, e Seus Ministros, responsaveis pela falta de observancia das Leis, e por tudo quanto obrarem contra a liberdade, segurança, e propriedade dos Cidadãos, assim como por qualquer delapidação, ou

mão uzo, que fizerem dos bens Publicos: quem haverá que duvide do fiel, e exacto pagamento de semelhante divida? A Constituição já reconheceo a divida Publica de Portugal; por identidade de razão tambem contemplará a do Reino do Brasil; o Soberano Congresso estabelecerá com aquella Justiça, e Sobedoria, que lhe são inherentes, os meios, que julgar mais adequados para o seu pagamento (2) ; Quem pôde pois reccar, que o Banco do Brasil deixe de ser pago dos empréstimos, e supprimentos, que tem feito ao Thesouro Publico? A' vista pois do Balanço se vê que o Publico he ao mesmo tempo Credor ao Banco, como portador das notas, que existem em seu poder, e juntamente Devedor ao Banco, como Nação: que para receber do Banco aquillo, a que tem direito debaixo da primeira qualidade, he preciso pagar ao Banco o que deve, debaixo da segunda; e que se a Nação he solvavel, (o que só insensatos poderaõ negar) nesse cazo tambem o Banco o he.

(2) Ainda mesmo independente das determinações do Soberano Congresso, o Banco tem recebido, e continúa a receber do Thesouro Publico, huma prestação mensal de 12:000U000 réis pagos pela Alfandega do Rio de Janeiro, além de outros pagamentos do liquido producto dos diamantes, e mais quantias, que ahi entraõ para serem levadas ao credito da conta do Thesouro Publico: e se mais fosse possível, S. A. R., que tantas provas tem dado do quanto se interessa pelo bem deste Estabelecimento, certamente faria, que elle ainda mais recebesse. Mas havendo cessado as consignações de todas as outras Provincias do Reino Unido, o Thesouro Publico não está por ora em circumstancias de fazer mais reforçados pagamentos, e quantos sejaõ sufficientes para o livrar dos actuaes embarços, e só o Poder Legislativo o pôde fazer completamente.

Porém independente deste meio, que não pôde falhar, o Banco possui em metaes recolhidos nos seus cofres, em Bilhetes da Alfandega, e em letras sacadas, ou acceitas por pessoas solvaveis, em bens de raiz, penhorados aos seus Devedores, huma grande importancia de fandos para o pagamento daquellas notas, e que ainda na hypothese de faltar aquelle primeiro meio, elle empregaria o segundo, como de facto o está fazendo. E supposto se pôde affirmar com segurança, que a totalidade das dividas particulares não será realizada, todavia o que são para este Estabelecimento quatrocentos, ou seiscentos contos de réis de prejuizo, á cuja importancia não creio que elle chegue se forem cobradas com prudencia?

Parece-me pois ter demonstrado, que a não ser por hum acontecimento extraordinario, ou sobrenatural, nenhum homem razoavel pôde duvidar do fiel desempenho do Banco do Brasil, debaixo de huma Administração exacta, e honrada. Mas he verdade, que apezar da segurança, em que o Publico possa estar, de que nada será capaz de fazer o Banco faltar ao fiel desempenho de todas as suas obrigações, todavia a escassez da moeda metalica, que se tem experimentado, a difficuldade de trocar as suas notas, não deixa de ser hum mal para as diárias, e familiares transacções da vida. Mas este mal, que tem outras causas fóra do mesmo Banco, he impossivel remediar-se de hum só golpe, e instantaneamente.

O Banco franqueou o troco das suas notas desde 28 de Fevereiro, até 30 de Julho, e nem por isso

diminuiu o incomodo. Por mais que procurasse encher os seus cofres com novas moedas de prata, sem tirar nenhuma das que andavaõ no giro, e comprando metaes para esse fim a prazos, para que menos notas girassem, tinha o cruel supplicio de ver esses cofres, semelhantes ao tonel das Danaides, vazarem tudo quanto nelles se depositava, sem com tudo satisfazer ao Publico. A prata apenas sahia do seu poder, corria em avultadas sommas pela barra-fôra, outra era aferrolhada nos cofres-fortes dos egoistas calculadores, que zombavaõ do incomodo publico, e se regozijavaõ de hum agio, que lhes promettia grandes interesses, e todos soffriaõ mais, ou menos incomodo, apezar da diaria, e progressiva diminuição dos metaes nos cofres do Banco. Nestas circumstancias a Junta do Banco recorre ao mesmo expediente, de que tem lançado maõ (3) outros Bancos, em lugar de suspender inteiramente o troco das suas notas, como alguns delles tem feito, o limitou, e calculando com os metaes, que tinha em seu poder, sufficientes para hum troco moderado por longo tempo, ainda quando os soc-

(3) A medida, que o Banco adoptou de trocar diariamente as suas notas, limitando-se unicamente a huma certa quantia, não he mais nem menos, do que aquillo, que practica qualquer Commandante de huma Embarcação, que se acha no alto mar, sem esperanza de chegar á terra com brevidade. Hinda examinar os viveres, e a aguada, os acha insufficientes para sustentar á discrição toda a sua gente, por todo o tempo, que provavelmente tem de estar no mar: em taes circumstancias limita o consummo dos viveres, e poem a agua a ração; porque he melhor chegar ao Porto com vida, aindaque menos gordo, do que comer, e beber muito, e depois morrer inanado, e desesperado.

corros, que esperava de fóra tivessem alguma demora, depois de haver participado a sua resolução ao Governo, com a sua approvaçãõ, a pôz em pratica. Alguns gritaraõ contra esta medida; mas supposto não seja mais do que hum paliativo, (que deve cessar antes de muito tempo), com tudo ella suspendeu talvez huma subversaõ, que pôdia ter as mais funestas consequencias.

Seguros pois da solvabilidade do Banco, e de algum modo accomodados ás momentaneas medidas, que urgentes circunstancias obrigarãõ a tomar, resta-nos expôr os meios, que no nosso entender, nos parecem ser os mais efficazes para o levar ao estado de satisfazer com pontualidade, e sem restricçãõ alguma todas as suas obrigações, unico sólido fundamento do credito Publico.

Não podem deixar de merecer os maiores louvores aquelles dos nossos Concidadãos, que animados pelo amor do Bem Publico, e prosperidade do Banco, tem dado todas as demonstrações dos seus nobres sentimentos, ou seja enviando-lhe sommas metalicas para serem trocadas por notas, ou seja conservando nos seus cofres todas quantas daquellas notas tem podido dispensar do seu giro, (4) ou finalmente expondo as

(4) Entre os honrados Negociantes desta Praça, que tem feito serviços ao Banco, merecem muito distincto lugar os Negociantes Inglezes, conhecedores dos Estabelecimentos deste genero, e que sendo possuidores de grandes cabedacs, dos quaes huma grande parte se acha em notas, não só nunca deraõ demonstraçãõ de desconfiança

suas ideias; e indicando methodos de supprir a falta de moeda. Assim como merecem a censura, e a desapprovação dos homens probos todos os que, ou por effeito de huma vingança particular, ou com intenções sinistras, não perdem occasião de o atacarem com invectivas, e sarcasmos, sem com tudo lhe darem remedio algum aos seus embarços. (5)

da sua solvabilidade, mas muito deliberadamente guardavaõ huma grande porção de ditas notas, para que girando aquellas de menos, gozassem as outras de maior credito.

(5) Entre as diferentes invectivas feitas contra o Banco, a mais escandalosa, e que mais tem revoltado o Publico he a nota posta no fim do Orçamento da despeza a cargo do Thesouro Publico do Rio de Janeiro para o 2.º semestre de 1821, assignada pelo Thesoureiro Mór, e pelo Escrivaõ do mesmo Thesouro, concebida nos seguintes termos. Réis 2,185:450U008 Podendo orçar-se a renda do semestre em 1,300:000U000 réis com facilidade se descobre, que esta quantia apenas chega para a despeza da Caza Real, Exercito, e Marinha, apparecendo na totalidade acima enunciada hum deficit de réis 885:450U000 que ainda mais cresceria, se tivesse comprehendido o pagamento de lettras, que voltaraõ protestadas do Maranhão, e cujo principal talvez ande por 255:000U000 réis.

Para ser pois equilibrada tal differença por algum emprestimo do Banco, era neccessario que delle se recebesse mensalmente a quantia de 148:000U000 réis. Mas aquelle Estabelecimento, cujo credito de dia em dia vai desgraçadamente diminuindo, além da enorme quantia, de que era Credor no fim de Junho, acha-se gravado com o suprimento de cincoenta e oito contos de réis por mez, que se destinaõ para a manutenção da força armada de mar, e terra na margem oriental do Rio da Prata, e que deixou de ser incluída no orçameato acima, visto que não sahe do Thesouro Publico immediatamente; além de quarenta contos de réis, com que entra no Thesouro Publico tambem por mez, sendo destes applicados vinte e nove contos para soldos da Tropa da Guarnição desta Praça, para os da Brigada da Marinha, e Officiaes da mesma Armada.

Assignados José Cactano Gomes. João Ferreiaa da Costa Sampaio,

Convencido pois desta verdade, e considerando-me obrigado a concorrer para o seu bem quanto permitti-

Esta nota além de ser ociosa, he falsa, imprudente, immoral, e incendiaria. Ociosa, porque os seus Auctores bem podião fazer o seu orçamento sem fallar no credito do Banco, que nada vem ao caso. Falsa, porque o Banco em lugar de diminuir de credito, o vai ganhando de dia em dia: 1.º porque a sua actual Administração tem procurado extirpar os bem notorios antigos abusos; já o tem conseguido em grande parte, e não poupa fadigas para completar a sua obra: 2.º porque o Banco tem regeitado, e todos os dias está regeitando dinheiros a juro de 5 por cento para se não sugeitar aquelle onus, e quem lho offerce parece que delle faz algum conceito: 3.º nunca pessoa alguma deixou de receber atéagora, como dinheiro as notas do Banco, e por tanto não vemos essa diminuição de credito, cuja desgraça os Auctores lamentaõ, e nem o Banco tem deixado de as trocar diariamente, e se nisso pôz restrições, he porque o Thesouro Publico lhe não paga a enorme quantia que lhe deve; pague-lha, e veremos se o Banco tem precisão de tabella: 4.º o ouro, e a prata sobre tudo, assim como os mais generos coloniaes do Pais tem diminuido de preço, que he o mesmo que dizer as notas do Banco vaõ de dia em dia augmentando de credito, que he o inverso da sua asserção. ; Quem he o que não tem credito, o que pede dinheiro emprestado, ou aquelle á quem se pede? He imprudente, porque ainda que fosse verdadeira a sua asserção, homens circunspectos, e delicados á testa de huma das mais respeitaveis Repartições Publicas, não deviaõ em hum impresso, que vai espalhar-se por todo o mundo atacar com tanto denodo a hum Estabelecimento taõ importante, e de ponderação, como he o Banco do Brasil, de quem os mesmos Auctores da nota confessão que o Thesouro Publico necessita para pagar os soldos da Guarnição desta Praça, Brigada, e Officiaes da Armada, sentindo talvez sómente que o Banco não empreste mais, (além da enorme quantia de que he credor ao Thesouro Publico) os 148:000U000 réis mensalmente, para fazer o *equilibrio do seu deficit*, e isso ainda que fosse em notas; nessas notas, que desgraçadamente de dia em dia, vaõ diminuindo de credito na sua opiniaõ. He immoral; porque pagar serviços com ataques publicos he o cuzulo da ingratitude, e a actual

rem as minhas pequenas faculdades, como Cidadão, como Accionista, e como Empregado na sua actual Administração, direi com franqueza os meus sentimentos a este respeito.

Todos os planos para o inteiro restabelecimento do Banco do Brasil, e para o pôr em estado de seguir a sua marcha regular, e hum exacto cumprimento das suas obrigações no troco das suas notas, serião desnecessarios, se o Banco pudesse ser embolçado de todas as quantias, que lhe são devidas; porque devendo forçosamente ser pagas, ou com notas, ou com metaes: no 1.º caso, não tinha precisaõ de as remir, pois as tinha em seu poder, e no 2.º com os metaes, que recebesse dos devedores, as hiria resgatando, á medida, que lhe fossem apresentadas, e deste modo alcançaria o mais imminente grão de credito possível. Mas este expediente, por efficaz, que

Junta do Banco, que tanto se tem prestado em coadjuvar o Thesouro Publico, não poderia nunca esperar huma tal retribuição. Finalmente he incendiaria, porque quem afirma que o credito vai diminuindo de dia em dia, sem determinar o limite, diz que algum dia ha de reduzir-se a zero, e como estes Estabelecimentos são fundados principalmente em credito, acabado elle, a deos Banco: e os Auctores da nota se quizeraõ erigir em Profetas, pronosticando a sua bancarrota. He notavel o quanto tem sido funestos ao Banco do Brasil todos os Thesoureiros Mõres do Rio de Janeiro: o 1.º levou-o até as bordas do precipicio, donde o salvou a Constituição, e a nova ordem de cousas, que teve principio em 26 de Fevereiro; o seu successor, julgando-o *com falta de equilibrio*, parece querer dar-lhe o ultimo empurrão, atacando-o publicamente com huma nota impressa, que não faz honra alguma ao Thesouro Publico, e que podia ser muito prejudicial ao Banco, se todos já não estivessem com os olhos abertos.

seja, não sò, não he prompto, mas ainda mesmo não depende somente dos seus Administradores; o tempo, que para isso se requer, as decisões, que será forçoso esperar, tudo isso faz que esse remedio he mais passivo, do que activo, entretanto que he indispensavel tomar prudentes medidas, não só para que os embaraços não vão a mais, mas para que elles cessem o mais cedo possivel.

Se as questões (diz hum Escriptor dos nossos dias) relativas á riqueza, e ao Commercio fossem propostas ao mais rude Aldeaõ, em fraze accomodada á sua intelligencia, as respostas, que elle daria seriaõ indubitavelmente conformes aos principios, que ha hum seculo os mais habéis Escriptores tem forcejado por estabelecer, e persuadir ás classes distinctas da sociedade. Tanto he certo, que mais verdades obscurece o falso saber, do que a ignorancia encobre. Adoptando pois huma sentença taõ luminosa, e applicando-a ao nosso objecto, parece-me que conseguiria-mos huma soluçãõ ao problema, se por acazo perguntassemos a qualquer homem sensato, que tivesse uso do mundo, e pratica do commercio, e o que faria hum Comerciante, que tendo-se entregado a hum vasto, e extenso commercio para todas as 4 partes do Mundo, fazendo grandes remessas para fóra, fiando grandes importancias para as Provincias do interior, que houvesse gastado grandes sommas com o seu tratamento, entregue os seus negocios a Administradores negligentes, que em seu nome, e com a sua firma assignaraõ muitas letras, e acontecesse que no vencimento dessas letras, todos aquelles fundos, mandados

para fóra, ou confiados a pessoas pouco exactas, ainda não tivessem voltado, e os seus cofres se achassem exaustos, e o Commerciante na impossibilidade fisica de as pagar todas, apezar de possuir muitos bens em mãos alheias; se lhe perguntassem digo, o que devia fazer aquelle Commerciante, para cumprir com o seu dever? O nosso homem responderia sem duvida, que o primeiro passo era mostrar aos seus credores com franqueza o estado da sua caza, e os meios, que tinha para os satisfazer, e nesse cazo pedir huma razoavel espera a fim de realizar os seus cabedaes, e com elles pagar as suas dividas; dando já hum pouco á conta conforme as forças da sua caixa. Perguntando-se mais, se depois de conseguir delles essa espera, por bondade, ou por necessidade de se sujeitarem a ella, o Commerciante pertendesse sinceramente satisfazer todas as suas letras, sem prejuizo dos seus Credores, o que faria depois daquelle primeiro passo? O nosso homem responderia, que devia logo tratar de recolher todos os seus fundos espalhados, parar com todas as suas transações, não emprehender negociação alguma de novo, tratar de liquidar todas as que estivessem pendentes, faze-las segurar de todos os riscos, e hir pagando aos seus Credores á medida, que fosse arrecadando os seus fundos. E o que devia fazer, para executar esse plano com efficacia? Por-se-hia elle mesmo á testa dos seus negocios, lançaria para fóra esses Administradores infieis, que por desleixo, ou malversação o puzeraõ naquella triste situação de não pagar pontualmente as suas letras, occultando-lhe o verdadeiro estado da sua caza, e franqueando quanto dinheiro quizerão a quem não lho po-

ria pagar, senão tarde, mal, ou nunca; reduzir-se-hia a huma rigorosa economia, e em breve tempo resgataria todas as suas letras, cobraria seu antigo credito, e poria ordem, e regularidade a todos os seus negocios. Tal me parece que discorreria todo o homem da mais curta intelligencia, com tanto, que elle tivesse hum pouco de bom senso, e de honra. Mas os insensatos diriaõ: nada de mostrar a nossa situaçãõ; a alma do negocio he o segredo; ocultemos o nosso fraco, ninguem o saiba, conservemos o mesmo luxo, e tratamento; e por não parecer-mos ex-hauridos, franqueemos a nossa bolça illimitadamente, como até agora. E aonde se haõ de hir buscar cabedae para tudo isso, se os cofres estaõ esgotados? aproveitemos ainda esse resto de credito, pessa-se di-nheiro emprestado, façãõ-se todos os sacrificios, reformem-se as letras; e quando ellas se vencerem? pagaõ-se com outras novas: insensatos, até quando? até quado?

Não he pois necessario consultar os Authores profundos, e os homens de imminente, e abalizado saber, que muitas vezes pelo abusivo, e variavel uzo, que fazem dos termos, e pela falça applicaçãõ dos principios, illudem os idiotas, e os que não reflectem bem na materia. A pessivel liquidaçãõ das antigas transações, a suspensãõ (6) de novas, a vigilancia,

(6) Algumas pessoas tem interpretado mal a suspensãõ, que o Banco tem feito de deseontos, e de alguns suprimentos, querendo por isso desacredita-lo: a tanto chega a malicia humana! O Banco o tem feito per prudencia, e com muita justiça, pois que limitando o

e o zelo nos seus trabalhos são os tres postos, em que os Administradores do Banco devem esperar as providencias, que o Soberano Congresso houver de dar para o pagamento da divida publica, ou ao menos de huma parte della; remedio heroico, efficaz, e infallivel, que de hum golpe cortaria todos os embaraços do Banco, e o poria em situação de proseguir na sua carreira com aquella firmeza, e segurança, que a nova ordem de cousas tanto lhe afiança, mas que não dispensa de modo algum aos seus actuaes Administradores de empregarem todos os outros meios, que estão ao seu alcance, e que forem fundamentados na honra, e na razão, e confirmados pela experiencia de todos os tempos. (7)

Comtudo este Estabelecimento se acha hoje collocado em huma tal posição em virtude das trans-

troco das suas notas, he da sua honra, e dever pôr tambem hum limite á sua sahida para fóra dos seus cofres; e apenas o deve fazer para o pagamento indispensavel da letras, que acceitou, satisfação dos depositos, e outras obrigações desta natureza, mas nunca para novos emprestimos. Quando trocar francamente as suas notas, então as poderá empregar todas, ou as que julgar conveniente, nos descontos de letras, e supprimentos, e tirar disso todo o lucro, que lhe competir.

(7) Nada ha mais immoral do que a pratica relaxada de certos Administradores, que a pretexto de que os seus Empregos devem acabar depressa, se conciderão dispensados de fazer o seu dever por aquelle trivial rifaõ — quem vir atraz, que feche a porta. Todo o homem de honra, e de probidade, encarregado de qualquer Administração, posto que temporaria deve desempenhar todas as suas obrigações, desde que toma conta della até que acaba, com a mesma exactidão, que teria se ella fosse perpetua.

ações que tem feito, e que a salvação geral ainda exige que elle faça, que não he unicamente ao seu interesse particular, que tem obrigação de attender. Tendo sido criado com o dobrado fim de facilitar os meios, e os recursos, que precisarem as Rendas Publicas, e de promover a industria Nacional pelo giro, e combinação de capitaes, o Banco tem de attender conjunctamente a estes tres objectos: 1.º á sua conservação. 2.º ao credito do Thesouro Publico. 3.º ao bem geral do Commercio. Quanto mais os interesses destas 3 divisões se identificarem, tanto mais perfeito serà o seu sistema de Administração: pelo contrario se se attender isoladamente a algum delles, sacrificando os outros, o seu mal hirá progredindo e engrossando. Para isso he preciso que se dem as mãos, e coooperem unanimemente com verdadeiro espirito de promover o bem. He preciso para o Banco se conservar, e não augmentar os seus embarços, parar com todas as suas transações, a fim de não emmitir de si mais notas, visto que pôz huma restricção ao seu troco. Mas he preciso tambem, que elle sustente o credito do Thesouro Publico, não por ser o seu maior devedor, mas sim a bem da causa Publica (8) para que todos os Cidadãos devem concorrer, quanto lhes for possivel. De que serviria o Thesouro Publico sem credito? Mas tambem he preciso que o Thesouro Publico faça todos os esforços para não receber mais fundos do Banco nas actuaes circumstancias, não só

(8) *Nec quies sine armis, nec arma sine stipendiis, nec stipendia sine tributis haberi queant.* Tacitus lib. 4. Hist.

para o não exaurir de fudos, más taõbem para não augmentar a divida do mesmo Thesouro Publico, e onera-lo do pagamento de mais interesses, que forçosamente tras com sigo este augmento. (9)

He preciso que o Banco cobre o que lhe devem os particulares, accomodando-se às circumstancias peculiares de cada hum dos Devedores, e attendendo aos que forem solvaveis, e honrados, mas que não podem satisfazer todas as suas letras, senão com razoavel demora, e prestações regulares: de que servirão ao Banco Negociantes arruinados, e huma Praça sem transações commerciaes? Mas he preciso que os Devedores se prestem de bom grado a dar-lhe todas as seguranças, e garantias, que convem aos interesses do Banco, e ao sócego dos seus Administradores. He preciso que os Devedores, que tem meios de lhe pagarem tudo quanto lhe devem, o fação sem demora, e não se sirvaõ do indulto concedido aos fracos: quanto mais florecente, e acreditado for o Banco, tanto mais servirá de apoio ao Commercio, e quanto mais depressa elle se restabelecer inteiramente, tanto mais antecipará os seus beneficios ao mesmo Commercio. Mas para marcar a marcha, que se deve seguir

(9) He bastante olhar para a grande somma que deve ao Banco o Thesouro Publico, cujo *capital está gravado com o premio de $\frac{1}{2}$ por cento ao mez*, para ver quanto a mesma divida vai crescendo progressivamente; donde se colige, que os Conselheiros, que aconselhaõ que elle não cesse de receber emprestimos do Banco, mostraõ que não só pertendem augmentar os embaraços do Banco, mas tambem gravar o mesmo Thesouro com os novos premios, a que elle fica obrigado, tornando-se deste modo funestos a huma, e outra parte; e profi- cuos.... elles bem sabem a quem. Vamos adiante.

nesta espinhoza tarefa, he preciso hum discernimento, e huma prudencia não vulgar; a fim de obrigar a todos a fazer algum sacrificio, e para que não recaia o pezo unicamente em huma só parte, tirando a outra todo o partido, que a sua astucia lhe poder alcançar. Em tão importante, e complicada materia, huma regra geral he tão impossivel, como na Medicina o remedio universal: mas quando ha sinceros desejos de promover o bem, firmeza de caracter para não ceder á lizonja, ou á amizade, desinteresse, e prudencia, os esforços do homem são coroados pela Sabia, Bemfazeja Providencia.



F I M.